Proc. nº 47/90-G.P.
A. Vereadores 03/04/90

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2314

Denomina "Prefeito Jorge Bierrenbach Senra" a Praça Símbolo 647, no loteamento Jardim Independência.

Processo nº 05423/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Prefeito Jorge Bierrenbach Senra" a Praça Símbolo 647, localizada na confluência da Avenida Prefeito José Monteiro, Símbolo 150, e a Rua General San Martin, Símbolo 49, no loteamento Jardim Independência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 30 de março de 1990.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas

Proc. 05/90